



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GABINETE DO CONSELHEIRO  
EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º 188  
Proc. TC-000405/014/10

**Processo:** TC 000405/014/10  
**Órgão Concessor:** Prefeitura Municipal de Ubatuba  
**Beneficiária:** Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba  
**Em exame:** Aplicação de auxílio e/ou subvenção repassados em 2009 no valor de R\$ 7.148.040,91

À vista do relatório da auditoria de fls. 184/187, com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico os responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias apresentem alegações de interesse.

Publique-se.

Proceda-se por A.R.

GC., em 30 de agosto de 2010

**Edgard Camargo Rodrigues**  
Conselheiro

CEH